

Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

DECRETO Nº 4.370 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA PARA FINS HABITACIONAIS A ÁREA MENCIONADA, TORNANDO-A URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 2º e 5º da Lei Federal nº 4.132 de 10/09/1962, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21/06/1941,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins habitacionais, de parte do imóvel denominado de **Fazenda Várzea do Ypê**, localizado no Município de Campina Grande/PB, de propriedade de **GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA e outros**, com área total de 80,1147 ha. A descrição deste perímetro inicia-se ao **Norte** no vértice **BXP-M-1030** ao **BXP-M-1032** confronta-se com a BR 230, **Sul** no vértice **QFFM-M-0282** ao **QFFM-M-295** confronta-se com Guilherme Augusto Figueiredo de Almeida, ao **Leste** no vértice **BXP-M-1032** ao **QFFM-M-0282** com o Clube dos Caçadores e Corredor do Jorge e ao **Oeste** no vértice **QFFM-M-295** ao **BXP-M-1030** com herdeiros de Severino Balbino, Josemar Alves de Oliveira.

Art. 2º A descrição do imóvel, citado no art. 1º, contendo memorial descritivo, constitui parte integrante em anexo a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de agosto de 2018.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.023/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.023/2018**,

cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10, ALCOOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.106.085/0001-50, vencedora com **DESCONTO de 0,46%** para o **ITEM 1:** Valor Unitário **R\$ 4,32** (quatro reais, trinta e dois centavos), totalizando **R\$ 194.400,00** (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos reais); vencedora com **DESCONTO de 0,33%** para o **ITEM 2:** Valor Unitário **R\$ 2,98** (dois reais, noventa e oito centavos), totalizando **R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil, oitocentos reais); vencedora com **DESCONTO de 0,84%** para o **ITEM 3:** Valor Unitário **R\$ 3,56** (três reais, cinquenta e seis centavos), totalizando **R\$ 71.200,00** (setenta e um mil, duzentos reais); vencedora com **DESCONTO de 0,28%** para o **ITEM 4:** Valor Unitário **R\$ 3,54** (três reais, cinquenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 265.500,00** (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 560.900,00** (quinhentos e sessenta mil, novecentos reais)/**Mensal**.

Campina Grande, 19 de junho de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.010/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10, ALCOOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) /mês, totalizando o valor de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.023/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2010/3390.30/000.

SIGNATÁRIOS: Joab Pacheco de Oliveira e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.039/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.039/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.006/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.006/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DAS MAQUINAS PESADAS E FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.215.807/0001-16, vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); **ITEM 3:** Valor Unitário R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), totalizando R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), totalizando R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); **ITEM 8:** Valor Unitário R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); **ITEM 9:** Valor Unitário R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta

reais); **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais), totalizando R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais); **ITEM 11:** Valor Unitário R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), totalizando R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); **ITEM 12:** Valor Unitário R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); **ITEM 13:** Valor Unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); **ITEM 14:** Valor Unitário R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), totalizando R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais); **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); **ITEM 16:** Valor Unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); **ITEM 17:** Valor Unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 18:** Valor Unitário R\$ 63,00 (sessenta e três reais), totalizando R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido PREGÃO PRESENCIAL é R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).

Campina Grande, 21 de agosto de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 385

De 20 de agosto de 2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Procuradora **Dra. HERLAINE ROBERTA NOGUEIRA DANTAS** – matrícula nº. 8092, OAB nº 10.410, para compor a **Junta Recursal**, que analisa os recursos dos processos administrativos do **Procon Municipal**.

Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
PROCURADOR GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 15.451.1029.2091 Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.39.000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídico. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 000122/2018 - 20.08.18 - LOCALIZA RENT A CAR S/A - R\$ 63.840,00.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.098/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **APFORM INDÚSTRIA E**

COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contados da data de assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (RPN) Nº 10/2017 FNDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/4490.52/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e José Pereira da Costa Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.102/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA. - ME. OBJETO:** REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AROLDO CRUZ FILHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 27.479,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1014.1003/4490.51/015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Fernando Antônio de Brito Lira. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de agosto de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2.06.072/2018

INSTRUMENTO: Termo de rescisão do Contrato Nº 2.06.072/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** O presente CONTRATO fica rescindido a partir de 21 de agosto de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.031/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 79, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Julia Cavalcanti Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2.14.026/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão do Contrato Nº 2.14.026/2018. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. - EPP. **OBJETO:** O presente

CONTRATO fica rescindido a partir de 21 de agosto de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.016/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 79, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Julia Cavalcanti Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.009/2018. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 86.630,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2009/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de agosto de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.13.002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.13.002/2018 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.13.002/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 150KVA – 13800/380/220 VOLTS, SÉRIE Nº 193815, DE FABRICAÇÃO WEG, INSTALADO NO CENTRO ESPORTIVO E SOCIAL PLÍNIO LEMOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de EMPRESA TRANSFORMADORES CAMPINENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 41.208.539/0001-18, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de agosto de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

SECRETARIA DE AGRICULTURA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.005/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Agricultura **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.005/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **RICARDO FREIRE FERNANDES - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **10.649.272/0001-70**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 20,00** (vinte reais), totalizando **R\$ 2.500,00** (dois mil, quinhentos reais), **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 74,00** (setenta e quatro reais), totalizando **R\$ 1.480,00** (um mil, quatrocentos e oitenta reais); **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 4,45** (quatro reais, quarenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 445,00** (quatrocentos e quarenta e cinco reais) e **ITEM 4: Valor Unitário R\$ 438,00** (quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando **R\$ 15.330,00** (quinze mil, trezentos e trinta reais). O **VALOR HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é **R\$ 19.755,00** (dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.003/2018
AVISO DE ADIAMENTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Tipo **MENOR PREÇO**, em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo **OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q DA VIA DE ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL ALUIZIO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, fica alterada para as 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2018. Informações e obtenção do novo Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.571/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.571 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – com a pessoa jurídica: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ Nº 70.097.894/0001-65, no valor global de R\$ 418.375,50 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS)**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.572/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.572 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – com a pessoa jurídica: CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE, CNPJ nº 02.503.493/0001-08, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.134.911,33 (hum milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL****

PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO:014 (SUS).

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.573/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.573 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: "COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL", COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: CECAC - CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CNPJ nº 18.539.154/0001-11, no valor global de R\$ 497.500,47 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos reais e quarenta e sete centavos), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.574/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.574 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: "COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

AMBULATORIAL", COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – com a pessoa jurídica: CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA - CEMED, CNPJ nº 21.976.041/0001-98, no valor global de R\$ 497.500,47 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos reais e quarenta e sete centavos), classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.575/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.575 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: "COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL", COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: CENTRO MÉDICO DR. JOÃO LEITE, CNPJ nº 09.261.587/0001-67, no valor global de R\$ 184.934,40 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.576/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito

cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.576 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – com a pessoa jurídica: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY, CNPJ nº 08.716.557/0001-35, no valor global de R\$ 1.622.376,20 (hum milhão seiscentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.577/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.577 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, CNPJ nº 06.101.061/0001-21, no valor global de R\$ 651.527,31 (seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC**

AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.579/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.579 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: GINOCLÍNICA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 24.104.309/0001-90, no valor global de R\$ 214.385,24 (duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.580/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.580 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS**

FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – com a pessoa jurídica: IMAGO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA, CNPJ nº 15.144.201/0001-30, no valor global de R\$ 1.561.821,27 (hum milhão quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.581/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.581 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO DO FÍGADO E DO SANGUE, CNPJ nº 02.988.206/0001-05, no valor global de R\$ 115.584,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.582/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito

cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.582 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ nº 08.963.977/0001-16, no valor global de R\$ 267.981,55 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.583/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.583 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ADELMO LUIS LTDA, CNPJ nº 03.629.089/0001-48, no valor global de R\$ 214.385,24 (duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E**

HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.584/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.584 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **REDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 09.322.991/0001-01, no valor global de R\$ 497.500,47 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos reais e quarenta e sete centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.585/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.585 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES**

COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – com a pessoa jurídica: LAPAC - LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ nº 09.235.615/0008-48, no valor global de R\$ 203.665,98 (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO:014 (SUS).

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.586/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.586 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: LABORATÓRIO QUEIROGA E MAYER LTDA, CNPJ nº 12.916.888/0001-96, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 548.973,92 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº16.587/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.587 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: ORGANIZAÇÃO PAPEL MACHÊ, CNPJ nº 06.001.743/0001-62, no valor global de R\$ 629.726,12 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e doze centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.588/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.588 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: “COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL”, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – com a pessoa jurídica: UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, CNPJ nº 12.671.814/0001-37, no valor global de R\$ 651.527,31 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo), classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC****

AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.014/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO PRETO 6(SEIS) MICAS COM CAPACIDADE DE 100(CEM) LITROS 75x90CM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.009/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e FRANCISCO BARBOZA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25012/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25012/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO) PARA FABRICAÇÃO DE PÃO. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR - ME - R\$ 247.107,50.

Campina Grande - PB, 17 de Agosto de 2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO) PARA FABRICAÇÃO DE PÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25012/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 0824310182114-3390.30/029 0824410182119-3390.30/000. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25063/2018 - 20.08.18 - FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR - ME - R\$ 60.487,50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25012/2018

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25012/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO) PARA FABRICAÇÃO DE PÃO NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR - ME						
CNPJ: 20.381.795/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PARA FABRICAÇÃO DE PÃO DE SAL E DE DOCE. SACA C/50 KG	SARANDI	SACA	3000	62,50	187.500,00
2	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO CX C/10KG (DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE)	MAURI	CX	300	83,20	24.960,00
3	REFORÇADOR PARA MASSA DE PÃO CX C/20KG (DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE)	HAXPÃO	CX	100	31,00	3.100,00
4	ÓLEO VEGETAL REFINADO DE SOJA 20X900 ML - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PRIMOR	CX	35	35,90	1.256,50
5	SAL REFINADO IODADO - Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	LEBRE	KG	500	0,42	210,00
6	MARGARINA VEGETAL BALDE COM 15 KG, COM 75 A 80% DE LÍPIDIOS, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PRIMOR	BALDE	150	41,50	6.225,00
7	MARGARINA PARA MASSA FOLHADA. Validade de pelo menos 6 meses a partir da entrega.	PRIMOR	UND	500	9,50	4.750,00
8	ESSÊNCIAS (BAUNILHA, CÓCO, MORANGO E SABORES DIVERSOS) 1 L	ARCOLOR	UND	400	6,80	2.720,00
9	SOJA EM GRÃO MARRM CLARO DE PRIMEIRA QUALIDADE, USADA NA FABRICAÇÃO DO LEITE DE SOJA. DEVERÁ TER CONTROLE DE INSPEÇÃO E DATA DE VALIDADE. SACA COM 50 KG	BREMIL	SACA	300	48,10	14.430,00
10	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. SACA C/ 50KG	MARAVILHA	SACA	40	48,90	1.956,00
TOTAL						247.107,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25012/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25012/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25012/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.
Valor: R\$ 247.107,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO

FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR – ME

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 054/2018 – RENOVAÇÃO

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPINA GRANDE - CATAMAIS. CNPJ/CPF: 10.328.0008/0001-35. ENDEREÇO: RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 431. BAIRRO: ACÁCIO FIGUEIREDO. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB. ATIVIDADE LICENCIADA: COLETA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo nº 1411/2018 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

V – CONDICIONANTES

1. Operar adequadamente o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado pela SESUMA;
2. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento, e destinação adequada dos resíduos sólidos;
3. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou gerenciar óleos inservíveis (resíduos perigosos) em suas instalações;
4. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar os resíduos perigosos (Classe D) em suas instalações;
5. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico;
6. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;
7. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;
8. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos, disponível à

fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

Campina Grande, 09 de agosto de 2018.

VENCIMENTO: 09/08/2020

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PROCURADORIA DISCIPLINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Convocamos através do presente Edital de Convocação, os servidores (as) e suas respectivas matrículas abaixo relacionados (as), para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para comparecerem à sala de Audiências da Procuradoria Disciplinar, localizada na rua Cardoso Vieira nº 234, Centro, térreo, nesta cidade, para resolverem suas situações funcionais junto a municipalidade, tudo por determinação do ACÓRDÃO AC2 - TC - 00110/17, oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. O não comparecimento a presente convocação acarretará em medidas mais enérgicas.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Andrea Cristina Vieira de Souza	25.677	Gab. Prefeito
Adelma Mônica Amorim	1911	SEDUC
Adriana Bernardo da Silva	21.102	SAD
André Roberto de Araújo Aquino	20.759	SAD
Tháise de Lima Licarião Nogueira	13.077	SEC. SAUDE
André Silva Pereira	23.517	SESUMA
Ana Maria Lima Bezerra	22.744	Gab. Prefeito
Samara Betânia Melo Agra	7979	Sec. Saúde
Maria do Rosário Gomes Silveira	22.255	SAD
Maria Francoedes Tavares de Souza Oliveira	1448	SEDUC
Harynne Julie Meira Liebig	13.986	SEC.SAUDE
Clodoaldo de Lima Gonsalves	20.333	SEDUC
Lisandro Freitas de Souza	22.213	SAD
Betânia Araújo Ramos	17.339	SAD
Elizandra Viana de Oliveira	22.135	SAD
Laudeci Brito Batista	13.118	SEDUC
Jaqueline Alves de Souza	5071	SAD
Antônio Benedito de Medeiros Filho	5578	SEC. SAUDE
Cledilson Tadeu do Rego Silva	4118	SECULT
Clenia de Assis Medeiros Carvalho	6890	SAD
Debora Silva Lima	5178	SAD
Ednalva Laureano da Silva	25.687	SEJEL
Geovania de Farias Sousa	3951	SEDUC
Giselma Rodrigues da Silva	5886	SAD
Inácia Roseli de Queiroz	4544	SEDUC
Ione Ramos de Queiroz	7187	SEC. SAUDE
Josefa Viviane Egito Barbosa de Lima	13.999	SEC. SAÚDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.018/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **PNEUMAX LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DAS MAQUINAS PESADAS E FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.006/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1008.2059//3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Ademar Cordeiro Agra. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.017/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **RICARDO FREIRE FERNANDES - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 19.755,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.544.1024.2061/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Ricardo Freire Fernandes. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.037/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.037/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA PROJÓVEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.821.927/0001-98, vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.834,00 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais); **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais); **ITEM 3:**

Valor Unitário R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ 3,03 (três reais e três centavos), totalizando R\$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 2.212,00 (dois mil, duzentos e doze reais); **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), totalizando R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); **ITEM 8:** Valor Unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais); **ITEM 9:** Valor Unitário R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos), totalizando R\$ 4.836,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais); **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), totalizando R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais); **ITEM 11:** Valor Unitário R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), R\$ 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais); **ITEM 12:** Valor Unitário R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais); **ITEM 13:** Valor Unitário R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), totalizando R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais); **ITEM 14:** Valor Unitário R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais); **ITEM 16:** Valor Unitário R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 1.393,00 (um mil, trezentos e noventa e três reais); **ITEM 17:** Valor Unitário R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); **ITEM 18:** Valor Unitário R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais); **ITEM 19:** Valor Unitário R\$ 67,14 (sessenta e sete reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 1.342,80 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 20:** Valor Unitário R\$ 0,70 (setenta centavos), totalizando R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); **ITEM 21:** Valor Unitário R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais) e **ITEM 22:** Valor Unitário R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 46.683,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Campina Grande, 09 de agosto de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.040/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE (MODELO 1 - FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600039) PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE**

ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 22 de agosto de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.029/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.029/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 22 de agosto de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.007/2018
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **Comissão Permanente de Licitação** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.007/2018**, cujo **OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO COM BATERIA DE BANHEIROS, READEQUAÇÃO DA COZINHA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRACITA MELO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: CBA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP.** Caso não haja recurso pendente fica determinado o dia **06 de setembro de 2018, às 09:00 horas**, para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das **EMPRESAS HABILITADAS**.

Campina Grande, 23 de agosto de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

PORTARIA Nº 0290/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **TEMÍSTOCLES MACIEL NETO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial II, Símbolo CC-3**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 0291/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **GEOVANNI FERREIRA DE HOLANDA BORGES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial II, Símbolo CC-3**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 0293/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Câmara Municipal de Campina Grande - PB, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, da servidora **JOSEFA CACILDA DE ARAÚJO GUIMARÃES**, mat. 5826, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 07 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 0294/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao Cartório Eleitoral da 72ª Zona – TRE/PB, pelo período de 01(um) ano **COM ÔNUS** para este Município, do(a) servidor(a) **LUCIANO TAVARES DE LIMA**, mat. 1583, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Administração, a partir do dia 30 de julho corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto 2018.

PORTARIA Nº 0295/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e; de acordo o Art. 25, inciso II da Lei Complementar nº 036 de 08/04/2008;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **Licença com Vencimentos** à servidora **VLÁDIA MARIA EULÁLIO RAPOSO**

FREIRE PIRES, mat. 24849, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, para participar do **Curso de Mestrado em Educação**, oferecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a partir do dia 10 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 0296/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Art. 25, inciso II da Lei Complementar nº 036 de 08/04/2008;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **Licença com Vencimentos** à servidora **GABRIELLE DE LIMA SOUSA**, mat. 24743, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, para participar do **Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**, do Programa de Pós-Graduação em Educação oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, a partir do dia 10 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 0297/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012 e, ainda;

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado nos autos do Processo nº 0816337-78.2016.815.0001, de origem da 1ª Vara da Fazenda da comarca de Campina Grande;

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência **9E**, a servidora **SINEIDE AGRA LEITE RIBEIRO**, mat. 19615, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 21 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 0298/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **CLARA MARIA ARAÚJO BATISTA**, mat. 20221, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o servidor daquela Prefeitura, **EDEILSON MOURA GOMES**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 0299/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0211/2018, datada de 22 de maio de 2018, nomeando **RÔMULO BRITO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Campina Grande, 22 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 0300/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **ANDERSON WILSON SAMPAIO SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 22 de agosto de 2018.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.004/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10, ALCOOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)/mês, totalizando o valor de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.023/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões

formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16559/2018	Abraao A. D. de Moraes	035.264.864-33	R\$ 200.640,00
16560/2018	Naiana R. T. de Moura	026.672.593-78	R\$ 200.640,00

Funcional Programática: 10.302.1010.2104-Ações Gerais Em Atenção MAC Ambulatorial E Hospitalar. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 09 de Agosto 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16561/18	Eron Maciel Jeronimo	031.946.384-24	R\$ 228.000,00
16562/18	Gonçalo A. Vieira de Sá	503.916.074-72	R\$ 60.000,00
16563/18	Jaime Emanuel Brito Araújo	069.765.294-70	R\$ 228.000,00
16564/18	Marcos César A. Carvalho	504.618.857-00	R\$ 120.000,00
16565/18	Paulo César L. de Sousa Júnior	013.763.274-65	R\$ 120.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 09 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetrícia, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presencias e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida-Isea.

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16570/18	Rafaela Nunes L Braga Candido	062.630.764 -37	R\$ 232.800,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 09 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA).**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16.555/18	Amanda C. A. de Medeiros	093.624.684-76	R\$ 183.360,00
16.556/18	Caroline C. G. Oliveira	813.705.473-15	R\$ 183.360,00
16.557/18	Jéssica Moura Cartaxo	065.935.894-89	R\$ 183.360,00
16.558/18	Jordana R. de Vasconcelos	046.204.544-78	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 09 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16566/18	Jamerson R. Loiola Amaral	066.181.644 -35	R\$ 164.160,00
16567/18	Jarbas Bastos V. da Fonseca Neto	074.064.644 -36	R\$ 164.160,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 09 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei

complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16568/18	Maria do Céu D. Borborema	074.533.934-42	R\$ 228.000,00
16569/18	Mikaella V.C. de Carvalho	085.337.104-02	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 09 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16553/18	Ronan Vieira Costa Santos	042.004.044 -78	R\$ 164.160,00

16554/18	Keoma P. Mariz Rodrigues	089.082.134-81	Rs 164.160,00
----------	-----------------------------	----------------	---------------

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 09 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.590/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 10 de Setembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.590/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **CAPTURE DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS, UTILIZANDO VEÍCULO ADEQUADO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: “CAMINHÃO 3/4 COM GAIOLA BOIADEIRO, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, COM MOTORISTA E AJUDANTE (LAÇADOR) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 21 de Agosto de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.592/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 06 de Setembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.592/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE: “FORMAÇÃO TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL”, PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE MENTAL.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 21 de Agosto de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.434/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde, e, após cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea “a”, da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após

abertura dos envelopes e análise minuciosa das planilhas das propostas de menores preços confirmou a empresa OESP OBRAS ESPECIAIS LTDA EPP classificada e vencedora do certame da referida Tomada de Preços. E, ainda se fará cumprir à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea “b”, para posteriores providências cabíveis.

Campina Grande, 16/08/2018.

CARLOS ALBERTO DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.527/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e ancorada na norma inscrita no artigo 19, II do DECRETO Nº 7.892/2013; Lei 8.666/93, tendo em vista solicitação de cancelamento dos itens pela empresa vencedora, **CONVOCA** a empresa **LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA**, classificada em segundo lugar dos itens **25, 77, 78 e 228** e terceiro lugar dos itens **226 e 227** (dependendo do interesse do segundo colocado) na Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial (SRP) N. 16527/2017/SMS/PMCG, para tomar conhecimento da planilha de remanescente dos referidos itens do objeto da Ata de Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, no afã de registrar o seu interesse ou desinteresse em contratar com a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa ora Convocada deverá comparecer à Sede desta Comissão de Licitação, situada na Avenida Assis Chateaubriand, n. 1376, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da publicação desta convocação.

Campina Grande, 15/08/2018.

CARLOS ALBERTO DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.527/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e ancorada na norma inscrita no artigo 19, II do DECRETO Nº 7.892/2013; Lei 8.666/93, tendo em vista solicitação de cancelamento dos itens pela empresa vencedora, **CONVOCA** a empresa **CRM COMERCIAL LTDA**, classificada em segundo lugar dos itens **226 e 227** na Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial (SRP) N. 16527/2017/SMS/PMCG, para tomar conhecimento da planilha de remanescente dos referidos itens do objeto da Ata de Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, no afã de registrar o seu interesse ou desinteresse em contratar com a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa ora Convocada deverá comparecer à Sede desta Comissão de Licitação, situada na Avenida Assis Chateaubriand, n. 1376, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da publicação desta convocação.

Campina Grande, 15/08/2018.

CARLOS ALBERTO DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
10013/2018/FMS/ALAGOA GRANDE/PB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10013/2018/FMS/ALAGOA
GRANDE/PB**

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE LIMPEZA, E HIGIENE HOSPITALAR (SANEANTES), adesão para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande respeitada os termos do Nº 10013/2018/FMS/ALAGOA GRANDE/PB, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico, Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 727.350,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Campina Grande, 10 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.13.018/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.13.018/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e **SST CONSTRUTORA EIRELI - ME.** **PRAZO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 2.13.018/2017 fica prorrogado por mais 270 (Duzentos e setenta) dias, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.13.003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Regeildo Costa. **DATA DE ASSINATURA:** 24 agosto de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2017, que objetiva: Contratação de empresa para o Serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica através da Central de Monitoração Eletrônica 24 horas na sede da Superintendência de Transito e Transportes Públicos - STTP.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ATTENTO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - R\$ 5.928,00.**

Campina Grande - PB, 05 de Janeiro de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o Serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica através da Central de Monitoração Eletrônica 24 horas na sede da Superintendência de Transito e Transportes Públicos - STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 04.122.2001.2154 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS de Campina Grande e: CT Nº 00003/2017 - 06.01.17 - **ATTENTO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - R\$ 5.928,00.**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00028/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2018, que objetiva: Locação de software de transparência pública - Licença de uso do portal institucional do Órgão. Integração de todos os sistemas complementares da gestão pública (licitação, contabilidade, folha de pessoal e demais sistemas). **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: Alfa Consultoria Ltda. - R\$ 6.325,00.

Campina Grande - PB, 23 de Agosto de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de software de transparência pública - Licença de uso do portal institucional do Órgão. Integração de todos os sistemas complementares da gestão pública (licitação, contabilidade, folha de pessoal e demais sistemas). **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00028/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/ STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2992 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00125/2018 - 23.08.18 - Alfa Consultoria Ltda. - R\$ 6.325,00.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00026/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2018, que objetiva: O presente contrato tem por objeto: Contratação do Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV, para auxiliar o Município no Planejamento, desenvolvimento e execução de estratégias que envolvem educação, fiscalização e engenharia de transito com foco em ações que visem à redução imediata de mortes e sequelados permanentes; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular - ONSV - R\$ 7.989,96.

Campina Grande - PB, 13 de Agosto de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação do Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV, para auxiliar o Município no Planejamento, desenvolvimento e execução de estratégias que envolvem educação, fiscalização e engenharia de trânsito com foco em ações que visem à redução imediata de mortes e sequelados permanentes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00026/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15 451 1025 2091 - Ações de Melhoria no sistema de Trânsito 0000 - Recursos Ordinários 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00121/2018 - 13.08.18 - Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular - ONSV - R\$ 7.989,96.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de **KIT LANCHES**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00007/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 33.90.30.99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00124/2018 - 20.08.18 - Rita Veronica Morais Lima - R\$ 15.300,00.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 20 A 24 DE AGOSTO DE 2018**

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
02.064-18	Marcelo Almeida Reul	9764	Implantação de Gratificação	GABINETE	Indeferido
02.233-18	Lucinete Pinto da Costa	11201	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
01.804-18	Sandra Suely Pereira da Silva	5018	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.840-18	Fernanda do Nascimento Soares	5385	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.980-18	Ivone Agra Brandão	5222	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.947-18	Alandelanne Lima Costa	5296	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.719-18	Silvia Maria Gaudêncio Cardoso	5214	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.834-18	Jefferson Silva Tomaz	5282	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.104-18	Maria de Fatima Martins Biapino	3635	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.089-18	Elaine Cristina Ananias de Araujo	14866	Licença Prêmio	SESM	Deferido

02.232-15	Francisco da Silva Amorim Neto	8564	Grat. De produção e produtividade	SEAGRI	Deferido
02.161-18	Josafá Rodrigues Calixto	8682	Incorporação licença prêmio	SESM	Indeferido
02.179-18	Simone Massena Silva	5242	Implantação do 2º Quinquênio	SESM	Deferido
02.165-18	Zenaide Bezerra Ribeiro de Oliveira	19603	Quinquênio	SESM	Deferido
02.223-18	Maria Jose de Oliveira Medeiros	5391	pagt. do 2º quinquênio	SESM	Deferido
01.893-18	Cecilio Fernandes da Silveira Neto	5300	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.892-18	Judá Mamede Fernandes	5151	Licença Prêmio	SESM	Deferido

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
 Maria Guiomar Silva de Brito
 Warllyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcm@gmail.com